



Lucilei Chiavagati
Secretária do Legislativo

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE MULITERNO - RS

DECRETO MUNICIPAL Nº 520, DE 14 DE ABRIL DE 2014.

Estabelece “**PONTO FACULTATIVO**” aos
Servidores Públicos Municipais.

MAURÍLIO PITTON, Prefeito Municipal de Muliterno,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido “**Ponto Facultativo**” aos Servidores Públicos Municipais no turno da tarde, do dia 17 de ABRIL de 2014, véspera do Feriado Nacional de Paixão de Cristo.

Art. 2º - A decretação do ponto facultativo não exime os servidores da obrigação de cumprir o horário de serviço no dia supra em outra oportunidade.

Art. 3º - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MULITERNO, RS, AOS 14 DE ABRIL DE 2014.


MAURÍLIO PITTON
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM: 14/04/2014.


LEANDRA PELISSARO
COORD. DE RH